



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 01/2011, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA E O SR. ILCON LUIS MULLER

A Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista-SC, com sede na Avenida São Miguel, 568, inscrita no CNPJ 11.331.812/0001-36, neste ato representado pela Presidente, Sra. **Silvânia Schwerz**, brasileira, casada, residente na Avenida São Miguel, nº 357, Centro, neste Município, inscrito no CPF N.º 582.762.209-59, e de outro lado o Sr. **ILCON LUIS MULLER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Miguel da Boa Vista, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF N.º 469.381.769-49, RG.n.º 1.492.574, neste ato representado por sua procuradora CLECI MULLER, conforme procuração anexa, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2011, firmado em 03 de janeiro de 2011.

Cláusula Primeira: Com fundamento com o previsto no art. 65, II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica alterada a Cláusula Primeira do oitavo Termo Aditivo firmado em 02 de janeiro de 2015, para repactuar o valor inicialmente contratado, passando de R\$ 603,35 (seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 666,97 (seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), tendo como índice o IGPM acumulado nos últimos 12 meses (GPM ACUMULADO últimos 12 meses). $\text{jan/dez./2015} = 10,5443\% = \text{R\$ } 603,35 + \text{R\$ } 63,62 = \text{R\$ } 666,97$

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da correspondente dotação orçamentária do exercício de 2016.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

E por estarem justos e acordes, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas.

Silvânia

São Miguel da Boa Vista, SC, 04 de janeiro de 2016.

SILVÂNIA SCHWERZ
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores

Muller
ILCON LUIS MULLER
CPF 469.381.769-49
Proprietário
P/P CLECI MULLER

TESTEMUNHAS: *Sivane Lambiazzi*

SIVANE ZAMBIAZI
CPF: 054.885.999-08

Marizete
MARIZETE SANDRIN
CPF: 863.768.379-72

Tânia Maria F. Begrow
Assessoria Jurídica
Tânia Maria F. Begrow
OAB/SC 22.353
Visto em 04/02/16